

**PROTEÇÃO DE PAISAGENS CULTURAIS NO RIO DE JANEIRO: NOVAS ESTRATÉGIAS E
EXPERIMENTAÇÕES. O CASO DA REGIÃO DE SÃO CRISTÓVÃO** | Mônica Bahia Schlee, Marcos André dos
Santos, Jeanice Magina, Henrique Fonseca, Heloá Correia de Paula, Maria Celeste Machado Tavares Pereira

Mônica Bahia Schlee e Marcos André dos Santos | Urbanistas e Arquitetos-paisagista
| Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro |
R. Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, 20211-110, Rio de Janeiro, RJ, Brasil |
Correspondência para/*Correspondence to*: M.B.SCHLEE | *monbasch@gmail.com*;
mbschlee@rio.rj.gov.br

Jeanice Magina, Henrique Fonseca e Heloá Correia de Paula | Urbanistas e
Arquitetos | Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e
Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de
Janeiro | Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Maria Celeste Machado Tavares Pereira | Engenheira Civil | Secretaria
Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio
e da Memória Histórico- Cultural da Cidade do Rio de Janeiro | Prefeitura da
Cidade do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro, RJ, Brasil

PROTEÇÃO DE PAISAGENS CULTURAIS NO RIO DE JANEIRO: NOVAS ESTRATÉGIAS E EXPERIMENTAÇÕES. O CASO DA REGIÃO DE SÃO CRISTÓVÃO

INTRODUÇÃO

Apesar de a legislação de proteção de sítios urbanos no Brasil ter assimilado novas correntes de pensamento a partir da década de 1980, conforme demonstrou Márcia Sant'Anna (1995), na prática as políticas de proteção ainda privilegiam o valor de sítios íntegros e homogêneos, conforme apontou Lia Motta (2002). Contudo, ainda são recorrentes no Rio de Janeiro instrumentos de preservação fundamentados por estudos descritivos e abordagens baseadas em critérios estéticos na indicação de sítios urbanos para proteção, em vez de abordagens analíticas e baseadas na aplicação de estudos de morfologia urbana. De acordo com Motta (2002, p. 133), *“a ênfase no valor artístico e a observação a sentimento continuam a constituir o método para identificar o valor do patrimônio”*.

Pesquisadores como José Reginaldo Gonçalves, Lia Motta e Márcia Sant'Anna já ressaltaram a importância de saber interpretar os discursos do patrimônio cultural que estruturam as práticas voltadas para sua proteção. Trata-se de estratégias por meio das quais grupos sociais e indivíduos narram, reconhecem e perpetuam sua memória e identidade. Os embates sobre o que deve ser reconhecido como “o verdadeiro patrimônio” trazem em seu bojo a disputa de poder sobre o conteúdo da mensagem política que deverá estar inscrita na leitura do espaço público.

No contexto brasileiro, no âmbito do discurso, essas estratégias se polarizam entre o princípio da monumentalidade e o reconhecimento do valor do cotidiano, conforme apontou Gonçalves (2002).

Enquanto a estratégia vinculada à monumentalidade busca respaldo no valor estético dos bens individuais e monumentos, a estratégia que prioriza o registro do cotidiano destaca os objetos, espaços e atividades que registram processos culturais de segmentos sociais diversos. Cada uma dessas estratégias traz consequências para a construção coletiva do espaço público. Segundo Gonçalves (2002, p.120), “*no primeiro caso, o espaço público é pensado como espaço sem conflitos, sem diferenças, sem pluralidade, com todos os seus elementos remetidos ao valor hierarquicamente superior*”. No segundo caso, a heterogeneidade do espaço e seu permanente processo de transformação são aceitos e valorizados.

De acordo com Motta (2002), o critério estabelecido para selecionar o que e como preservar nas cidades brasileiras priorizou a uniformidade estilística dos conjuntos coloniais e/ou a excepcionalidade dos monumentos nas cidades que já haviam perdido sua integridade. O padrão produzido com base nos critérios estético-estilístico, e de uniformidade e/ou excepcionalidade, levou ao tratamento das cidades como obras de arte, sem qualquer restrição urbanística, em detrimento do reconhecimento dos vestígios e registros da memória, das tradições e identidades coletivas, e do valor simbólico das estruturas urbanísticas. Com o tempo, esses critérios foram incorporados por órgãos de tutela criados em âmbito estaduais e municipais. O patrimônio foi assimilado como algo excepcional mesmo por políticos e cidadãos comuns e é essa imagem de patrimônio histórico e cultural que permanece incorporada no imaginário coletivo.

No Rio de Janeiro, são inegáveis os avanços obtidos com a implantação do projeto Corredor Cultural, a partir de 1979, e as Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)¹, a partir de 1984, cujas delimitações também se apoiaram em critérios históricos e arquitetônicos, mas que inovaram ao atribuir qualidade ao espaço urbano pelo ritmo e pelo valor ambiental que as edificações lhe proporcionavam. No entanto, a insistência dos órgãos de tutela, tanto no Rio de Janeiro como nas demais cidades brasileiras, em considerar patrimônio apenas as áreas que ainda mantêm um alto grau de integridade morfológica no espaço urbano fizeram que as cidades fossem recortadas para a delimitação de áreas de preservação formando polígonos para incluir o que se considera boa arquitetura, sem considerar contextos locais e características específicas que diferenciam a ocupação dos espaços públicos urbanos, como o traçado e as formas de ocupação.

Na tentativa de fomentar o diálogo entre a pesquisa acadêmica e as políticas de proteção e propor outras formas de lidar com as questões mencionadas, este artigo apresenta e discute a formulação do arcabouço conceitual, critérios e instrumentos que foram desenvolvidos pela Gerência de Proteção da Secretaria Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro (SEDREPAHC-PCRJ) entre agosto de 2006 e outubro de 2007 para atualizar a APAC de São Cristóvão. Este estudo embasou e fundamentou a proposta de atualização da legislação de proteção então em vigor, que não obteve consenso no Conselho de Proteção ao Patrimônio Cultural da Cidade do Rio de Janeiro. A atualização da APAC São Cristóvão compunha os estudos desenvolvidos pela

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) para o Plano de Reabilitação Integrada da Região Administrativa de São Cristóvão (PRI São Cristóvão).

A região de São Cristóvão está localizada na periferia imediata ao centro da cidade e abrange quatro bairros: São Cristóvão, Vasco da Gama, Benfica e Mangueira. Essa região é contornada por eixos viários de intenso movimento que distribuem o fluxo proveniente das zonas Norte e Oeste da cidade e o fluxo interurbano em direção às zonas Centro e Sul da cidade, e ao mesmo tempo segrega fortemente essa região dos bairros situados em seu entorno.

Essa região é pontuada por diversos morros de suave ondulação (entre 15 e 30 m de altitude), que ainda permanecem visualmente interligados e integrados à paisagem da região. A maior parte dessas elevações abriga marcos arquitetônicos que são visíveis de vários pontos de observação e dos eixos viários que a margeiam. Foi escolhida como objeto de estudo porque sua ocupação reflete bastante bem as conjunturas políticas, econômicas e sociais inerentes à evolução da cidade do Rio de Janeiro. A heterogeneidade, tanto em termos históricos e culturais quanto em termos morfológicos e funcionais, distingue a paisagem da região. Um dos principais desafios dessa proposta foi lidar com uma paisagem tão fragmentada e heterogênea e ao mesmo tempo com um patrimônio cultural rico, mas disperso.

A cronologia das iniciativas de proteção dessa região no período entre 1986 e 2006 está resumida a seguir. Em 1982, a comunidade local organizada inicia um movimento pela preservação de sua memória urbana, e em consequência dessa mobilização, instrumentos de legislação ambientais e urbanísticos foram implementados em 1986. O Projeto de Estruturação Urbana (PEU) de São Cristóvão — Decreto Municipal (DM) n.5.840/1986 — delimitou quatro áreas de “*especial interesse para fim de proteção ambiental*” e disciplinou usos e ocupações, priorizando o residencial.

No início da década de 1990, esse instrumento de legislação foi substituído por outro — Lei Municipal (LM) n.1.638/1990 e, posteriormente, pela Lei Complementar (LC) n.24/1993 — em face da implantação da Linha Vermelha, via expressa sobre viaduto que cruzou a região para ligar o aeroporto e os municípios vizinhos da Baixada Fluminense à área central e à zona Sul da cidade. A área de proteção estabelecida pela legislação de 1986 foi reduzida significativamente.

Atualmente, incide sobre a Região Administrativa de São Cristóvão, além da legislação urbanística em vigor para toda a cidade do Rio de Janeiro (DM 322/1976), o novo Projeto de Estruturação Urbana (PEU) de São Cristóvão, estabelecido pela LC 73/2004, que reformulou o PEU anterior, englobando integralmente as disposições da APAC estabelecidas pela Lei Complementar 24/1993.

Com o desenvolvimento dos estudos realizados no âmbito do Plano de Reabilitação Integrada da Região Administrativa de São Cristóvão (PRI São Cristóvão)², tornou-se clara a necessidade de revisão do instrumento de proteção vigente. A partir de 2006, a metodologia que adotamos para atualização da APAC São Cristóvão incluiu a recuperação dos estudos anteriormente desenvolvidos, destacando-se o Estudo de Entorno dos

Monumentos Tombados no Bairro de São Cristóvão, elaborado em 1985 pelo então SPHAN/6ª SR e os estudos realizados para a elaboração das áreas de proteção de 1986 e 1993.

A partir da análise desses estudos, foram feitas diversas visitas a campo e definidas oito áreas ancoradas como áreas de entorno de elementos naturais ou monumentos já tombados pela legislação em vigor. Essas áreas de estudo formaram a base da identificação, após a análise e interpretação de todos os dados levantados dos fragmentos paisagísticos de interesse para proteção.

As categorias de análise adotadas neste estudo incluíram tipos arquitetônicos³; características estilísticas⁴; gabarito⁵; uso do solo⁶; tipo e forma do parcelamento e soluções de implantação⁷; tipos de acréscimos das edificações; localização, tipo e funções dos espaços livres públicos; grau de caracterização e conservação. Os dados levantados foram estatisticamente tratados no programa Systat e sistematizados em Access, com o objetivo de permitir sua espacialização em mapas temáticos elaborados em AutoCad, a serem georreferenciados para garantir sua integração ao Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura.

A partir de então, as seguintes atividades foram desenvolvidas⁸: 1) Classificação dos imóveis a partir das categorias de análise adotadas; 2) Datação dos imóveis com potencial para proteção através de levantamento de campo (data de fachada, quando existente), e/ou de levantamentos realizados nos arquivos da SMU/PCRJ e da Cedae; 3) Datação da ocupação urbana da região através da análise de mapas históricos (PCRJ/IPP) e da análise dos Projetos Aprovados de Alinhamento (PAA), Projetos Aprovados de Loteamento (PAL) e cadernetas de inscrição de imóveis (SMU/PCRJ)⁹; 4) Sistematização, análise e interpretação de todos os dados levantados; 5) Elaboração de mapas de predominâncias, utilizando o programa Systat, a partir das categorias de análise adotadas; 6) Identificação de sub-áreas com características semelhantes; 7) Elaboração do mapa síntese: fragmentos paisagísticos a proteger; 8) Identificação das sub-áreas indicadas para proteção; 9) Proposta de criação de uma área de renovação acompanhada para assegurar a preservação da ambiência no entorno das sub-áreas; 10) Realização de diversas reuniões com outros órgãos da PCRJ para discussão da proposta (SMU, CET-RIO, RIO-Aguas); 11) Identificação dos atributos relevantes de cada sub-área que deveriam ter sua permanência assegurada; 12) Elaboração de perfis e simulações em três dimensões utilizando o programa Sketch-up; 13) Elaboração de recomendações e parâmetros urbanísticos e edílios para guiar a inserção de novas construções na região de São Cristóvão.

O ideal seria ter contado com a participação da comunidade da região de São Cristóvão na elaboração da proposta, mas essa ideia não encontrou eco no âmbito da administração municipal. A participação popular na formulação dos instrumentos legais ou na execução de intervenções urbanas tradicionalmente acontece sob a forma de consultas à população sobre as soluções propostas pelo poder público definidas previamente em gabinete. Entretanto, a discussão da proposta com outros órgãos da PCRJ representou um avanço significativo na forma de condução dos estudos dessa natureza até então

realizados em âmbito municipal. A interlocução com os órgãos SMU (planejamento urbano), CET-RIO (sistema viário), RIO-Aguas (drenagem) trouxe subsídios relevantes para a definição das áreas propostas para proteção.

PREMISSAS E CRITÉRIOS

A proposta de atualização da APAC de São Cristóvão norteou-se pelas recomendações estabelecidas nas cartas patrimoniais, em especial na carta denominada Convenção Europeia da Paisagem, instituída pelo Conselho da Europa em 20 de outubro de 2000, em Florença; pelas abordagens conceituais da geografia cultural, em especial nos escritos de Denis Cosgrove (1998), Augustin Berque (1998) e Michael Conzen (1975), e pelos estudos anteriores elaborados para a região (Sphan, 1985) e Rio de Janeiro — PCRJ (1986, 1993 e 2004).

A partir dessas premissas e referências teóricas, o embasamento conceitual utilizado neste trabalho incorpora a noção de paisagem como texto cultural que oferece a possibilidade de leituras diferentes simultaneamente. Os critérios e diretrizes de proteção abrangem não só *paisagens-marca*, que expressam, registram e cristalizam momentos históricos relevantes na evolução da ocupação dessa cidade (Berque, 1998), mas também *paisagens-processo*, relacionadas a percepção, concepção (produção) e a pequenas ações cotidianas que demonstram a relação das comunidades locais com seu espaço de vivência, simbolizando seus valores culturais (Correa & Rosendahl, 1998).

Essa proposta teve como diretriz inicial reconhecer áreas que apresentassem uma unidade visual ou conceitual reconhecível, caracterizando-se como unidades de paisagem. No entanto, o desenvolvimento do trabalho reorientou a intenção inicial de se identificar unidades de paisagem nessa região. Devido ao seu caráter heterogêneo, tornou-se evidente que o mais apropriado seria identificar os fragmentos paisagísticos que a conformam. Na identificação dos fragmentos paisagísticos, buscou-se considerar as marcas da paisagem dominante e das paisagens residuais que a complementam e garantir a percepção de transição temporal que encadeia os diversos momentos históricos que nortearam a transformação dessa paisagem.

O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM LOCAL

Este estudo buscou identificar vestígios e registros do intenso processo de transformação da paisagem dessa região e relacionar a sua ocupação a conjunturas políticas, econômicas e sociais inerentes à evolução da cidade do Rio de Janeiro e aos principais agentes que a estruturaram ao longo do tempo.

O início da ocupação dessa região pelos colonizadores portugueses foi orientado pelos interesses da Companhia de Jesus, ordem católica que acompanhou a expedição de fundação da cidade do Rio de Janeiro. Datam dessa época, nesse que foi um dos primeiros aldeamentos destinados à catequese dos indígenas localizados nessa região: obras de

engenharia e irrigação; a capela em homenagem a São Cristóvão, construída na praia que passou a ser conhecida pelo mesmo nome, onde foi erguida posteriormente a Igreja de São Cristóvão; um rocio, espaço livre público destinado a trocas, pastagem e lavagem dos animais para os tropeiros que chegavam à cidade, onde se encontra atualmente o Campo de São Cristóvão; além da abertura dos primeiros caminhos.

A partir de 1759, com a expulsão dos jesuítas do Brasil pela coroa portuguesa e o confisco de suas terras e bens, que foram incorporados ao seu patrimônio, essa região se subdividiu em sítios e chácaras inicialmente destinados ao abastecimento, comprados ou recebidos em doação por seus novos proprietários, pertencentes à ainda incipientes classe mercantil.

Do período em que a região foi ocupada pelos índios e pelos jesuítas não restaram vestígios íntegros conhecidos. Do período jesuítico (de 1567 a 1759), restam apenas duas edificações — a Igreja de São Cristóvão e o Hospital dos Lázaros — que foram totalmente renovadas ao longo do tempo, mas cuja construção inicial data dessa época.

Após a chegada da família real portuguesa em 1808, vinda de Portugal com a invasão francesa, a região viveu um período de apogeu que perdurou ao longo de todo o período imperial, até 1889. São Cristóvão abrigou a elite aristocrática e testemunhou a independência do Brasil (1822). Os primeiros meios de transportes coletivos (diligências) com destino à região começaram a operar em 1838, época em que se instalou também um mercado no antigo rocio, atualmente conhecido como Campo de São Cristóvão (Abreu 1987).

A ocupação pela elite aristocrática no período colonial e imperial deixou registros, em sua maioria, já protegidos através de tombamento nas diversas instâncias — nacional (BTN), estadual (BTE) e municipal (BTM). Datam dessa época intervenções urbanas como o Parque da Quinta da Boa Vista (BTN, 1869-1878), projetado por Glaziou, a implantação da via férrea (1858) e da linha de bondes (1870), das estações ferroviárias São Cristóvão (1859) e Francisco Sá (1883), do Reservatório da Quinta da Boa Vista (BTE, 1867), o Reservatório do Pedregulho (1880) — Estação elevatória e de tratamento de água de São Cristóvão (BTE e BTM, 1858), o Solar da Marquesa de Santos (BTN, 1828) e a instalação da primeira fábrica da região — a Fábrica de Velas Luz Esteárica, ainda não protegida, apesar de seu indiscutível valor cultural.

Segundo Pereira (1996) e Abreu (1987), ao longo do século XIX e na virada do século XX, a região de São Cristóvão se beneficiou de várias intervenções urbanas, incluindo o aterro e saneamento de áreas alagadiças, a canalização dos rios que atravessavam a região, a abertura de novas ruas, iluminação pública e domiciliar a gás, esgotamento sanitário (1875), fornecimento de água encanada (1880) e a construção do Canal do Mangue (1857-1903).

Como demonstrou Carvalho (1980), o processo de acumulação e concentração de capitais ao longo do século XIX na cidade do Rio de Janeiro afetou diretamente a política de urbanização da cidade, e, em especial, as classes populares. A solução para a questão habitacional das camadas sociais mais pobres, proposta pelo Estado, visou incentivar o suprimento de mão de obra para o setor industrial que emergia, através do repasse das concessões para construção de vilas operárias ao empresariado.

A força de trabalho que se dirigia ao setor secundário da economia era proveniente da massa de migrantes internos vindos das áreas agrícolas degradadas pelo cultivo do café, e pelas levas de imigrantes estrangeiros. O processo de industrialização necessitava de uma série de serviços especializados e de infraestrutura urbana, tendendo a se estabelecer em lugares que apresentassem essas facilidades. A presença dessas condições determinou a concentração fabril na região de São Cristóvão.

A relação dessa região com a ascensão da burguesia mercantil e industrial, a par e passo com o processo de industrialização da cidade que aconteceu gradativamente após a proclamação da república, deixou um rico acervo. Entre o final do século XIX e a década de 1920, período de ascensão da burguesia mercantil e industrial no Rio de Janeiro, a paisagem da região começou a transformar-se radicalmente. O tecido urbano local, composto por um mosaico de lotes de dimensões variadas, mas em sua maioria de pequenas dimensões, destinados ao uso residencial e ao comércio diário, e às atividades portuárias complementares, passou a abrigar também algumas das primeiras indústrias instaladas na cidade.

Segundo Abreu (1987), até o início do século XX, pequenas indústrias, ainda com nível muito baixo de mecanização, concentrava-se principalmente na área central da cidade e sua periferia imediata. A partir da proclamação da República, o processo gradativo de deslocamento da atividade industrial para a região de São Cristóvão se intensificou e outras indústrias, um pouco mais aperfeiçoadas, vieram ocupar os antigos casarões desocupados pela elite, que se deslocava para a zona sul da cidade. A localização da atividade industrial na região significou a minimização dos custos com infraestrutura. A região também oferecia como atrativo sua localização estratégica, entre dois eixos ferroviários e o porto.

As reformas de Pereira Passos (1902-1906) também tiveram impacto na região de São Cristóvão, modificando sua paisagem. Alguns de seus principais espaços públicos receberam novos tratamentos paisagísticos (Pereira, 1996). Entretanto, entre 1906 e 1930, a expansão do tecido urbano carioca trouxe sérias consequências para essa região. Vale lembrar, conforme apontou Abreu (1987), que até essa época, tanto o zoneamento de atividades quanto a segregação social e a mobilidade espacial ainda eram incipientes. Os usos e classes sociais ainda costumavam conviver no mesmo espaço urbano.

Gradativamente, e sobretudo no período entre 1920 e 1970, a região viveu uma transformação ainda mais radical da sua ambiência, consolidando-se como a primeira área industrial designada para esse fim pelo Plano Agache e pelos decretos municipais 2021/1924; 2087/1925, corroborados pelos decretos 6000/1937, 8140/1945 e 3800/1970 (Sampaio, 2006). O Plano Agache também propunha destinar a região de São Cristóvão, juntamente com os subúrbios, à moradia da classe proletária, consolidando um movimento que já vinha acontecendo espontaneamente na cidade. Data de 1924 o aterro desse trecho da orla da Baía da Guanabara, o qual incorporou diversas ilhas ao continente e suprimiu por completo a praia de São Cristóvão (Abreu, 1987).

O período entre 1942 e 1964 assistiu à consolidação da burguesia industrial na região. Paralelamente, a valorização e a regulamentação da atividade industrial promovida como um dos eixos da política de desenvolvimento durante o Estado Novo levou à constatação da necessidade de instalação de equipamentos urbanos para fins sociais destinados às classes proletárias nessa região, de acordo com os preceitos do Movimento Moderno. São exemplos significativos o Conjunto Residencial Mendes de Moraes (BTM, 1947-1958), o Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara — Cadeq (1960) e o Pavilhão de São Cristóvão (1959-1960). Os dois últimos bens permanecem sem nenhuma proteção até o momento. A abertura da Avenida Brasil (1946) induziu o deslocamento das grandes indústrias para regiões mais distantes, restando na região de São Cristóvão as pequenas indústrias e confecções, depósitos, comércio atacadista e comércio especializado.

Na década de 1970, a região de São Cristóvão foi palco de outra tentativa de regulamentação da atividade industrial, instituída pelo DM 3800/1970 que, dessa vez, desencorajou o uso residencial na região, gerando graves consequências ao seu desenvolvimento e à manutenção de sua ambiência (Sampaio, 2006). O impedimento de construir novas habitações levou à descaracterização gradativa do patrimônio existente, através de acréscimos e modificações no conjunto arquitetônico remanescente.

A partir de 1976, com o estabelecimento do DM 322/1976, a atividade industrial na área arrefeceu progressivamente, transferindo-se para outras áreas do município e para sua periferia imediata, levando ao gradativo esvaziamento populacional e econômico que se verifica na região atualmente.

As grandes intervenções viárias urbanas que aconteceram na cidade a partir da década de 1960 e novamente na década de 1990 marcaram de forma indelével a paisagem da região. O impacto causado pelo elevado da Linha Vermelha foi enorme, comprometendo a ambiência das ruas sobre as quais foi implantado.

As diversas ações legislativas municipais, que incidiram sobre a região de São Cristóvão ao longo do século XX, causaram um grande impacto na sua configuração espacial, alterando sua composição social e paisagística. Como ressaltou Sampaio (2006), o processo de verticalização ansiado pelas legislações municipais estabelecidas especificamente para essa região — DM 840/1986 (primeiro PEU de São Cristóvão) e as Leis Complementares (LC) 24/1993 e 73/2004 — de modo a reverter o quadro de degradação urbana local não aconteceu como o previsto. Essa região teve poucas construções novas licenciadas a partir de 1970, especialmente as destinadas a habitações coletivas.

Os registros individuais encontrados na região documentam bastante bem o processo de transformação da paisagem local. Os poucos e singelos exemplares em linguagem neoclássica são remanescentes do período imperial na região, registrando sua época de apogeu como lugar de moradia da aristocracia. A linguagem eclética, que predomina na região, marca a ascensão da burguesia e a ruptura com o período político-administrativo anterior, afirmando-se como expressão da República e como manifestação arquitetônica

da classe burguesa. No âmbito do presente estudo, entende-se por eclética tardia a linguagem associada à arquitetura da fase pré-moderna, que incorpora elementos de repertórios compositivos diversificados, executada até a década de 1930.

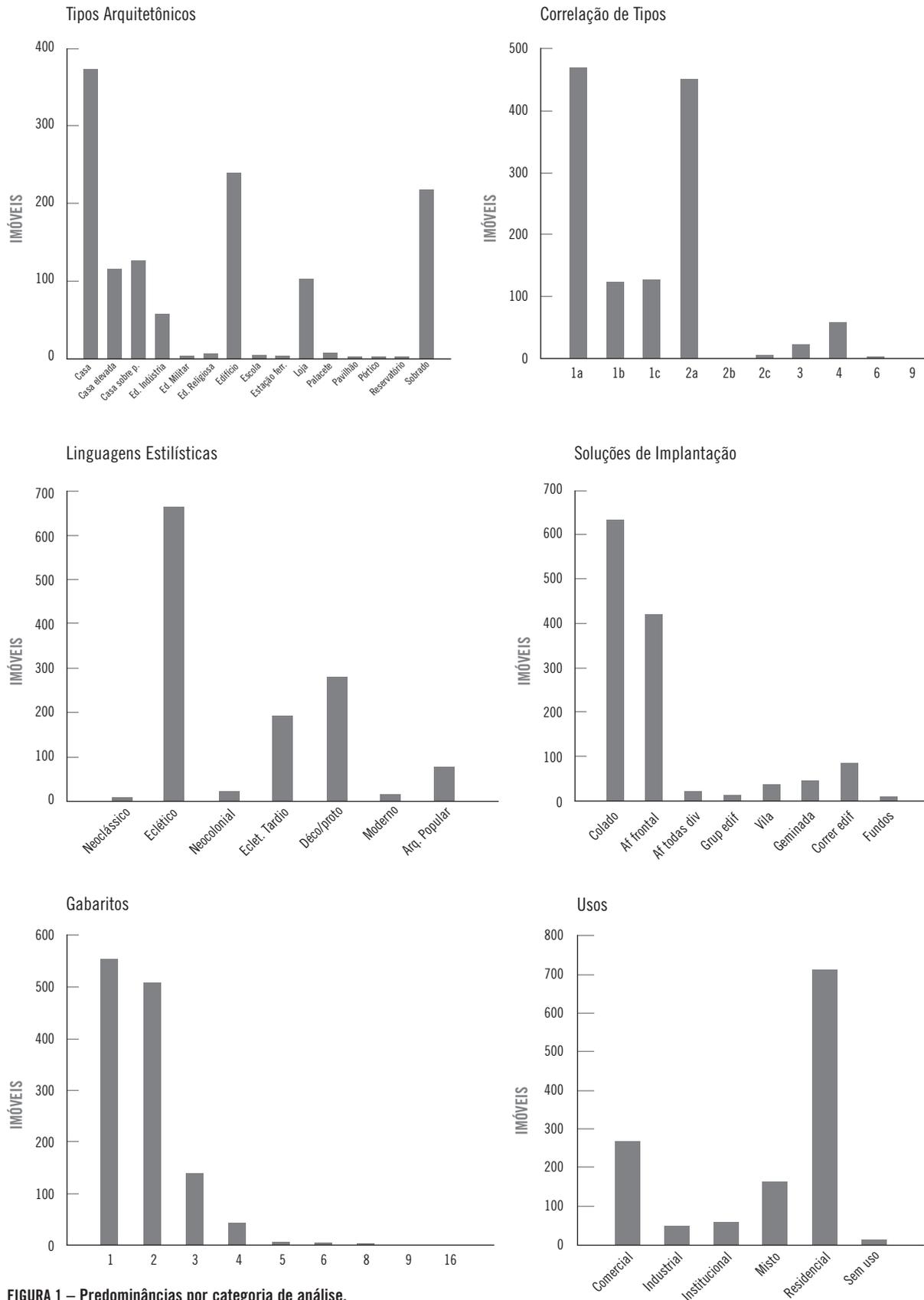


FIGURA 1 – Predominâncias por categoria de análise.

De acordo com Veríssimo & Bittar (1999), nesse período, a linguagem eclética tardia se configurou como a principal corrente arquitetônica afinada com as aspirações da classe média carioca. O art-déco e o protomoderno também se destacam na paisagem da região de São Cristóvão e representaram uma nova vertente do pensamento arquitetônico, que emergiu na década de 1930. Nessa região, foram empregadas em muitas das edificações industriais e em edifícios de apartamentos. Apesar de poucos em número, os exemplares do período Moderno nessa região são muito expressivos e se destacam fortemente na paisagem, como o Conjunto Residencial do Pedregulho (1947), de autoria de Affonso Eduardo Reidy; o Pavilhão de São Cristóvão (1957), de autoria de Sérgio Bernardes; o conjunto de edificações do Colégio Pedro II (1948), de autoria de Jorge Ferreira, e a Cadeg (1957), de autoria de Vigor Artese e Moacir Gomes da Costa. Foram classificadas como arquitetura popular as edificações em linha (correr de edificações ou os remanescentes das antigas avenidas), vilas, e algumas edificações isoladas ou geminadas que se caracterizam pela simplicidade e economia de ornamentos.

NOVOS INSTRUMENTOS: A IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS PAISAGÍSTICOS E A CRIAÇÃO DA ÁREA DE RENOVAÇÃO ACOMPANHADA

A análise do processo de transformação da paisagem de São Cristóvão e os estudos metodológicos realizados tornaram possível identificar quatro fragmentos paisagísticos que compõem a paisagem da região de São Cristóvão. Os três primeiros fragmentos identificados deram origem à proposição das cinco sub-áreas que compõem esta proposta de atualização da APAC São Cristóvão.

Fragmento 1. Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico que se formou ao longo dos eixos de acesso e penetração na região, que se configuram como vetores de expansão e ocupação inicial dessa região. Esses “dedos” serpenteavam por entre os morros da região, ao longo de suas franjas, formando bolsões onde predominam exemplares arquitetônicos datados de 1878 a 1929, que utilizam elementos do repertório eclético e/ou eclético tardio; trama de parcelamento mais fechada, formada por lotes de menores dimensões, com testada estreita; imóveis colados às divisas e/ou com afastamento frontal, maior incidência de imóveis geminados, e onde também se localiza a maioria das vilas e correr de edificações.

Fragmento 2. Conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico situado nos primeiros morros dessa região ocupados formalmente e cuja ocupação foi consolidada nas primeiras décadas do século XX. Nesse fragmento atualmente predomina uma ocupação formada por exemplares que utilizam o repertório eclético tardio, isto é, associado à arquitetura pré-moderna executada até a década de 1930, que já utilizava soluções construtivas e materiais inovadores, como o concreto, com ocorrências esparsas de exemplares art-déco e/

ou protomodernos; cuja implantação dominante é o afastamento frontal e lateral, com ou sem a presença de imóveis geminados, onde a trama ainda é adensada, formada por lotes de pequenas dimensões, porém com uma estrutura fundiária mais regular quanto às proporções das dimensões de testada e profundidade. O tipo de implantação predominante (edificações com afastamento frontal e lateral) torna a ambiência mais rarefeita.

Fragmento 3. Trecho edificado sobre o aterro executado na antiga Praia de São Cristóvão e ao longo das vias férreas, ocupado por lotes industriais de grandes dimensões em sua maioria, em trama bastante rarefeita, onde se destacam os exemplares característicos da primeira fase de industrialização da região (início) e exemplares art-déco e/ou protomodernos, característicos da segunda fase (consolidação). Apesar de essa sub-área concentrar grande parte dos exemplares industriais indicados para proteção, outros tantos localizados dentro dos limites das demais sub-áreas e ou isolados foram também indicados para proteção. Compõem também esse fragmento os grandes equipamentos urbanos destinados para fins sociais ou de abastecimento instalados nessa região, como o Centro de Abastecimento da Guanabara (Cadeg); o Complexo do Conjunto Residencial Pedregulho e o Pavilhão de São Cristóvão.

Fragmento 4. Áreas favelizadas onde a tipologia edilícia não apresenta linguagem arquitetônica e/ou estilística definida, onde o parcelamento e a implantação das edificações obedecem a padrões ditados pela necessidade de mitigar custos e aproveitar ao máximo o terreno para construção de moradias e não seguem os padrões estabelecidos pela legislação. Essa forma de arquitetura popular ainda não é aceita pela sociedade como parte do patrimônio da cidade e, portanto, não foi indicada para preservação.

Ao relacionar as fases da ocupação da região aos registros arquitetônicos e urbanísticos ainda remanescentes em sua paisagem, este estudo possibilitou a identificação dos fragmentos paisagísticos que orientaram a definição de cinco sub-áreas de proteção, abrangendo parte dos primeiros três fragmentos identificados. A ideia inicial, que caminhava na direção de se estabelecer uma área única a ser protegida, foi redirecionada, tendo em vista a existência de barreiras físicas que seccionam a continuidade da ambiência urbana na região, como o viaduto que faz parte do complexo viário da Linha Vermelha, sobre as ruas Bela e Figueira de Melo; o estreitamento da Rua São Luiz Gonzaga no encontro dos morros do Telégrafo e Tuiuti; e o antigo leito da via férrea da Leopoldina.

Para garantir a preservação da ambiência nas cinco sub-áreas indicadas para preservação, propôs-se a criação de um novo instrumento: uma área de transição ou zona de amortecimento¹⁰, denominada Área de Renovação Acompanhada. Essa área se destina a absorver as propostas de desenvolvimento urbano sugeridas pela PCRJ, onde os imóveis podem ser renovados ou demolidos, desde que obedeçam aos parâmetros estabelecidos

pela GP/SEDREPAHC, sem que seja necessária uma avaliação caso a caso pelo órgão de tutela. Essa estratégia permitirá que a SEDREPAHC influa na ordenação de uma área mais ampla, juntamente com a Secretaria Municipal de Urbanismo, através das recomendações estabelecidas em conjunto, e contorne o problema da reduzida equipe de fiscalização que a secretaria dispõe para conservar e gerir as diversas Áreas de Proteção do Ambiente Cultural existentes na cidade.

Além das diretrizes gerais de preservação estabelecidas para as cinco sub-áreas, foram estabelecidas recomendações destinadas a orientar e balizar a renovação urbana incentivada pelo PEU em vigor em sua vizinhança imediata, de forma a reverter o processo de degradação da região de São Cristóvão e impulsionar seu desenvolvimento urbano, econômico e social, sem comprometer a preservação do seu patrimônio cultural.

Duas categorias de parâmetros foram estudadas para orientar e ordenar novas intervenções na região de São Cristóvão: os urbanísticos e os edifícios. Foram identificados também os atributos que distinguem as áreas a serem preservadas em relação a esses aspectos. Os parâmetros urbanísticos estabelecidos relacionam-se à organização espacial e à ordenação funcional: parcelamento, alinhamento e afastamentos; à taxa de ocupação e à implantação de espaços livres públicos destinados à permanência. Os parâmetros edifícios referem-se ao gabarito; a restrições ao sistema de bônus concedido pela legislação em vigor para substituição de galpões por edificações residenciais e à orientação, localização e aspecto dos imóveis tutelados.



FIGURA 2 – Fragmentos paisagísticos identificados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

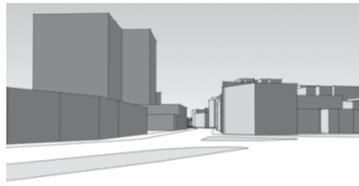
Este estudo reitera que a proteção de sítios urbanos deve reconhecer e valorizar seu patrimônio “*como resultado dos processos produzidos culturalmente, por meio da constante reapropriação do espaço, dos vários significados que a ele foram atribuídos, dos vários usos e funções sociais que possui e como produtos de uma construção social que contemplaram diferentes interesses e forças em disputa*”, como apontou Motta (2002, p.137).

Embora estejamos de acordo com Gonçalves (2002) sobre a polarização, no âmbito do discurso, entre o princípio da monumentalidade e o reconhecimento de valores simbólicos, consideramos que nas práticas de proteção de sítios culturais no Rio de Janeiro ainda prevalece a ênfase na monumentalidade e na homogeneidade. Os critérios de valoração do que se considera patrimônio ainda são pontuados por um olhar elitista e, diferentemente do olhar modernista que fundou as ações de proteção no Brasil, fortemente “eurocêntrico”. Transformar estruturas urbanísticas em patrimônio cultural significa atribuir-lhes uma função de representação genuína em diversas dimensões (temporal, espacial e cultural).

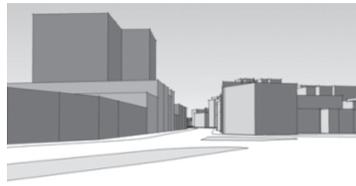
As estratégias adotadas neste estudo, no entanto, caminharam em outra direção. Ampliaram a área de proteção da região de São Cristóvão em escopo e extensão, abrangendo as diferentes fases de transformação da paisagem local. O aspecto inovador desta proposta reside no foco na paisagem, ao invés do valor individual dos imóveis, e na aplicação do conceito de zonas de amortecimento na preservação do ambiente cultural, ao estabelecer uma gradação de potencial construtivo entre as áreas a proteger, independentemente da natureza dos atributos que motivaram sua proteção (se ecológicos ou culturais), e a cidade em transformação.



FIGURA 3 – Sub-áreas de Proteção e Áreas de Renovação Acompanhada.



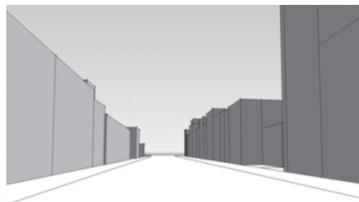
Largo da Cancela atual



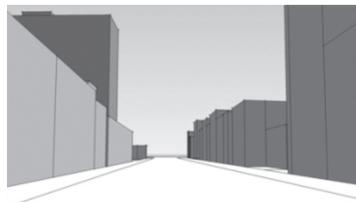
Largo da Cancela 3 pavimentos



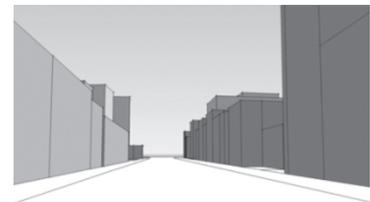
Largo da Cancela 1 pavimento



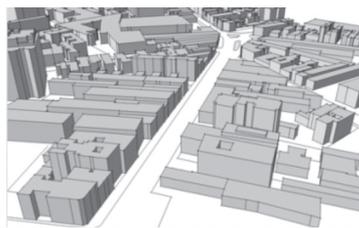
Rua São Luiz Gonzaga atual



PEU em vigor 12 pavimentos



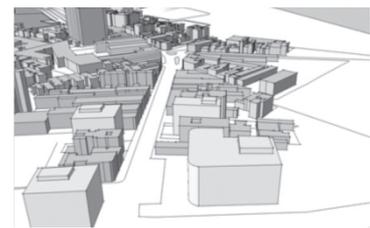
Proposta GP 6 pavimentos



Rua São Luiz Gonzaga atual



PEU em vigor 12 pavimentos



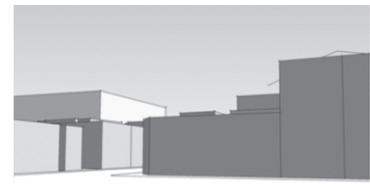
Proposta GP 6 pavimentos



Entorno da Igreja de São Cristóvão:
situação atual



PEU em vigor 6 pavimentos



Proposta GP 4 pavimentos



Rua Escobar e Rua Santos Lima:
situação atual



PEU em vigor 12 pavimentos



Proposta GP 6 pavimentos

FIGURA 4 – Simulações para estudo das alturas permitidas: situação atual, alturas permitidas pelo PEU em vigor, propostas formuladas pela Gerência de Proteção (GP).

O novo instrumento proposto suscitou intensos debates no Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, sem alcançar consenso. O legado cultural indicado para proteção sofreu sucessivas revisões de modo a absorver as propostas da PCRJ que visavam promover a revitalização e o desenvolvimento urbano na região. A polêmica sobre a definição dos instrumentos mais adequados para se proteger as áreas em torno das Áreas de Proteção dos Ambientes Culturais (APACs) e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBTs) ainda perdura.

Os métodos adotados neste trabalho provaram ser úteis para indicar o potencial de proteção de paisagens culturais e guiar futuras intervenções nas áreas de transição entre as áreas protegidas e as áreas destinadas à renovação. Esta abordagem corrobora a premissa de que futuros estudos para criação de APACs no Rio de Janeiro e/ou sua atualização devem ser elaborados ao nível da paisagem. Os critérios, estratégias e recomendações de proteção, bem como a metodologia desenvolvida neste estudo permitem sua transferência, com alguns ajustes, para outros contextos históricos urbanos. A maior lacuna dessa iniciativa reside em não ter podido contar com a participação da população local. Esse é ainda um desafio de grandes proporções a ser enfrentado e, certamente, o próximo passo que precisa ser dado.

AGRADECIMENTOS

Alice Amaral dos Reis, Vera Regina Tângari, Carla Cabral Dominguez Alonso, André Luiz Meuser Zambelli, Maria Ernestina Goncalves da Cunha, Matias Baumann de Berredo, Juliano Tomich Pimentel, Mario Aizen, Andréa da Rosa Sampaio, Luis Roberto Arueira da Silva, Marco Antonio Meuser Zambelli, Antonio Humberto Gomes, Modesto Fernandes e Ana Lucia Neiva Pessoa.

NOTAS

1. Segundo o artigo 124, inciso III, do Plano Diretor Decenal do Rio de Janeiro, instituído pela Lei Complementar n.16, de 4 de junho de 1992, as Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) são unidades de conservação destinadas a proteger “territórios de domínio público ou privado que apresentem relevante interesse cultural e características paisagísticas notáveis, cuja ocupação deve ser compatível com a valorização e proteção da sua paisagem e do seu ambiente urbano”. As primeiras APAC foram criadas em meados da década de 1980, tendo sido inicialmente denominadas Áreas de Proteção Ambiental, passando a ser denominadas APAC após a promulgação do Plano Diretor. Essa definição foi aprimorada no Projeto de Lei Complementar (PLC) n.25 de 2002, substitutivo n.3, ainda não votado pela Câmara Municipal de Vereadores, que propõe a revisão do Plano Diretor em vigor. De acordo com esse PLC, as Áreas de Proteção do Ambiente Cultural são instrumentos para proteção de “territórios de domínio público ou privado que apresentam conjunto edificado de relevante interesse cultural, cuja ocupação e renovação devem ser compatíveis com a proteção e a conservação de sua ambiência e suas características sócio-espaciais identificadas como relevantes para a memória da cidade e para a manutenção da diversidade da ocupação urbana constituída ao longo do tempo”.
2. O processo de elaboração do Plano de Reabilitação Integrada da Região Administrativa de São Cristóvão (PRI São Cristóvão), fruto de uma cooperação técnica entre as prefeituras do Rio de Janeiro e de Paris, assim como o processo de elaboração do PEU São Cristóvão despertaram novos olhares sobre a geopolítica de ocupação urbana na cidade, ao chamar a atenção para o potencial de mercado das áreas bastante infraestruturadas, porém até então negligenciadas, localizadas na periferia do centro imediato.
3. Os tipos arquitetônicos que predominam na região são a casa com acesso no térreo (30%), de um ou

mais pavimentos, o edifício (19%), o sobrado (17%), a casa elevada em relação à rua (9%) e a casa sobre porão alto (10%). O tipo loja (8%) refere-se às lojas térreas, coladas às divisas. As edificações industriais (5%), apesar de aparecerem em menor número (em termos de unidades) do que as edificações destinadas ao uso residencial e comercial, ocupam uma área territorial muito maior, destacando-se muito mais na paisagem. Essa proposta de preservação pretendeu valorizar os tipos arquitetônicos inerentes à vida social e econômica dessa região que se (re)produziram em seu cotidiano ao longo do seu processo de ocupação, em vez de privilegiar apenas os exemplares remanescentes de sua ocupação por uma determinada classe social ou destinados a determinados usos.

4. As tendências estilísticas encontradas abrangem as linguagens: neoclássica, eclética, neocolonial, eclética tardia/anos 30, art-déco/protomoderna e a moderna. Além disso, alguns exemplares apresentam características que os caracterizam como arquitetura popular, fortemente associada ao uso residencial proletário e a variadas tendências estilísticas.
5. Nesta região ainda predominam fortemente edificações com um e dois pavimentos.
6. Em relação aos usos, o residencial ainda é percentualmente (em termos de número de unidades: casas, vilas, sobrados e edifícios destinados a esse uso) o mais presente (57%), seguido pelo uso comercial e serviços (21%) e misto (13%). O uso institucional (4,5%) é mais presente em número de unidades do que o uso industrial (4%). No entanto, cabe ressaltar novamente que este último tem uma presença bem mais evidente na paisagem.
7. Os dados referentes ao tipo de implantação foram correlacionados aos tipos arquitetônicos, aos tipos de parcelamento e às linguagens e/ou tendências estilísticas encontradas na região e os imóveis foram classificados segundo as seguintes categorias: Tipo 1a: Edificação de um ou mais pavimentos, com acesso no mesmo nível da rua, com apenas uma unidade, colada às divisas; Tipo 1b: Edificação de um ou mais pavimentos, com acesso em patamar superior ao nível da rua, com apenas uma unidade, colada às divisas ou não; Tipo 1c: Edificação de um ou mais pavimentos, sobre porão alto, com acesso em patamar superior ao nível da rua, com apenas uma unidade (casa higiênica), afastada de uma ou mais divisas; Tipo 2a: Edificação de dois ou mais pavimentos, com mais de uma unidade, com térreo ocupado, colado às divisas laterais; Tipo 2b: Edificação de dois ou mais pavimentos, com mais de uma unidade, sobre embasamento, colada às divisas ou não; Tipo 2c: Edificação de dois ou mais pavimentos, com mais de uma unidade, com acesso por pilotis, colada às divisas ou não; Tipo 3: Edificação de um ou mais pavimentos, de grandes dimensões, com elevado padrão construtivo, envolvida por espaços livres, ajardinados ou não e/ou que os circunscribe; Tipo 4: Edificação de um ou mais pavimentos, geralmente com grandes dimensões, destinada à produção fabril ou armazenamento, implantada em lote de grandes dimensões ou quadra condominial; Tipo 5: Marcos arquitetônicos de qualquer natureza, tais como pórticos, balaustradas, relógios, pontes, esculturas; Tipo 6. Espaços livres públicos destinados à circulação e permanência com características morfológicas consideradas de interesse para o patrimônio cultural da cidade.
8. A metodologia aplicada neste estudo e os resultados das análises realizadas foram apresentados em mais detalhe nos artigos intitulados "Criteria and Methods for Updating Cultural Environment Areas Of Protection in the City of Rio De Janeiro" selecionado para uma das sessões especiais do International Seminar on Urban Form, ISUF 2007, Ouro Preto, MG: ISUF/UFMG, em agosto de 2007, e "Critérios e métodos adotados na atualização da Área de Proteção do Ambiente Cultural da região de São Cristóvão, no Rio de Janeiro", publicado nos Anais do 3º Seminário de Paisagismo Sul-Americano: Paisagens Culturais, realizado no Rio de Janeiro, em maio de 2008.
9. A datação da ocupação urbana da região de São Cristóvão foi feita a partir da correlação entre a datação da abertura dos logradouros (fonte: DUR/IPP 2005 e Gerson 2000), dos registros desses (PAA e PAL-SMU/PCRJ) e da datação dos imóveis (datas de fachada e cadernetas de numeração-SMU/PCRJ e arquivos da CEDAE).
10. O conceito de zona de amortecimento, definido como o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade é previsto pela Lei Federal n.9985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza — SNUC, artigo 2º, inciso XVIII, mas ainda não foi absorvido pela legislação de patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M.A. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- BERQUE, A. Paisagem-marca, paisagem-matriz: elementos da problemática para uma geografia cultural. In: CORREA, R.L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.
- CARVALHO, L.A. *Contribuição ao estudo das habitações populares no Rio de Janeiro: 1886-1906*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1980.
- CAVALCANTI, J.C. *Nova numeração dos prédios da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. (Coleção Memória do Rio, v. 6).
- CAVALCANTI, N. *O Rio de Janeiro Setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- CORREA, R. L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.
- COSGROVE, D. A geografia está em toda a parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORREA, R.L.; ROSENDAHL, Z. (Org.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998.
- CONZEN, M.P. Perspectives on Urban-Industrial Change. *Proceedings of the Association of American Geographers*, v.7, p.295-296, 1975.
- GERSON, B. *Histórias das ruas do rio*. Rio de Janeiro: Lacerda, 2000.
- GONÇALVES, J.R.S. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, L.L. (Org.) *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- LIMA, C.M.; ALBERNAZ, M.P. *Dicionário ilustrado de arquitetura*. São Paulo: Pro Editores, 1997-1998. 2 v.
- MOTTA, L. Cidades mineiras e o IPHAN. In: OLIVEIRA, L.L. (Org.) *Cidade: história e desafios*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- PEREIRA, S.G. *A reforma urbana de Pereira Passos e a construção da identidade carioca*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996. (Série Dissertações e teses, v. 2)
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. *Projetos Aprovados de Alinhamento (PAAs) e Projetos Aprovados de Loteamento (PALs)*. Rio de Janeiro: PCRJ, [19--]. (Acervo de Projetos de Alinhamentos e Loteamentos).
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Urbanismo. *Caderneta de inscrição de imóveis*. Rio de Janeiro: PCRJ, [19--]. (Cadastro de Informações da SMU).
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. *Estudo realizado para a elaboração do Projeto de Estruturação Urbana (PEU) de São Cristóvão, estabelecido pelo Decreto Municipal 5.840/1986*. Rio de Janeiro: PCRJ, 1986.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura. *Inventário realizado para a revisão da legislação urbanística e para a criação da APAC de São Cristóvão, estabelecida pela Lei Complementar nº 24/1993*. Rio de Janeiro: PCRJ, 1993.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Extraordinária de Promoção. *Inventário realizado para a revisão do Projeto de Estruturação Urbana (PEU) de São Cristóvão, estabelecido pela Lei Complementar nº 73/2004*. Rio de Janeiro: PCRJ, 2004.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos. *Levantamento dos mapas históricos da região de São Cristóvão*. Apresentação em Microsoft Office PowerPoint. Rio de Janeiro, PCRJ, 2005.
- SAMPAIO, A.R. *Normas urbanísticas e sua influência na configuração espacial*. 2006. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.
- SANT'ANNA, M. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. 1995. 2v. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1995.
- SERVIÇO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *São Cristóvão: estudo de entorno dos monumentos tombados*. 6ª SR. Rio de Janeiro: SPHAN, 1985.
- VERÍSSIMO, F.S.; BITTAR, W.S.M. *500 anos da casa no Brasil*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.
- WEIMER, G. *Arquitetura popular brasileira*. São Paulo: Martins Fontes. 2005.

RESUMO

Este artigo apresenta o arcabouço conceitual e os instrumentos de estudo e gestão desenvolvidos para proteger a paisagem cultural da região de São Cristóvão, localizada na periferia imediata do centro da cidade do Rio de Janeiro e, em contraponto, faz uma breve releitura crítica das práticas voltadas para a proteção do patrimônio cultural no Brasil. O objetivo central dessa contribuição é encorajar o debate sobre a amplitude temporal, territorial e conceitual do termo patrimônio cultural, trazendo o foco das discussões para a proteção de paisagens, ao invés do valor individual dos bens edificados. O arcabouço conceitual e os instrumentos aplicados neste estudo foram concebidos na tentativa de conciliar a proteção de paisagens culturais com as iniciativas de desenvolvimento urbano orquestradas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). A consistência do arcabouço conceitual proposto foi testada no estudo que embasou e fundamentou a proposta de atualização da legislação da APAC São Cristóvão. Ao relacionar as fases da ocupação da região aos registros arquitetônicos e urbanísticos remanescentes em sua paisagem, o processo de estudo possibilitou identificar fragmentos paisagísticos que orientaram a definição das áreas de interesse para a proteção e propor um novo instrumento para o manejo das áreas destinadas à renovação localizadas na sua vizinhança imediata. Propõe-se a criação de uma área de transição ou zona de amortecimento, denominada neste estudo Área de Renovação Acompanhada, onde recomendações e parâmetros foram estudados para orientar e balizar a renovação urbana, de forma a reverter o processo de degradação da região de São Cristóvão e impulsionar seu desenvolvimento urbano, econômico e social, sem comprometer a preservação do seu patrimônio cultural. O aspecto inovador dessa proposta reside no foco na paisagem, ao invés do valor individual de cada imóvel ou do conjunto arquitetônico que a compõem. Esta abordagem corrobora a premissa de que futuros estudos para criação de APACs no Rio de Janeiro e/ou sua atualização devem ser elaborados ao nível da paisagem.

PALAVRAS-CHAVE: Transformação da paisagem. Patrimônio cultural. Legislação sobre proteção de paisagens. Gestão e manejo de paisagens.

PROTECTION OF CULTURAL LANDSCAPES IN RIO DE JANEIRO: NEW STRATEGIES AND EXPERIMENTATIONS. THE CASE OF SÃO CRISTÓVÃO REGION

ABSTRACT

This paper presents the conceptual framework and the strategies of study and management developed to protect the cultural landscape of São Cristóvão region, located within the inner city of Rio de Janeiro, and traces a critical overview of the practices that have been adopted to protect the cultural patrimony in Brazil. The main purpose of this contribution is to encourage the debate on temporal and spatial extent and scale of the cultural heritage, bringing the landscape into focus instead of concentrating attention on the individual value of sites and monuments. The methodology applied in this study was designed to conciliate landscape protection and the urban development efforts orchestrated by the Rio de Janeiro City Government (PCRJ). The consistency of the adopted strategies was assessed on the study elaborated by the Rio de Janeiro City Government (SEDREPAHC/PCRJ) to update the Cultural Environment Protection Area (APAC) of São Cristóvão. By relating the different phases of the region's occupation to the architectonic and urbanistic assets remained in its landscape, the process of study allowed the identification of landscape patches for protection and the proposition of a new instrument to manage future interventions in the transition edges destined for renovation. For the surrounding area of the protected patches, we proposed a buffer area, named area of supervised renovation. This guardianship instrument was proposed to avoid future damage to the cultural heritage and conciliate the preservation of the historical context, with the restructuring of the areas destined for renovation in order to balance protection, rehabilitation and urban development. The innovative aspect of this proposal relies on the focus on the landscape, instead of on the individual value of each cultural asset. This approach supports the premise that studies for future legislation or the updating of the existing instruments for cultural protection should be done at the landscape level.

KEYWORDS: *Landscape change. Cultural heritage. Landscape legislation. Landscape management.*